



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE**

Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260 - Pouso Alegre/MG - Fone:  
(35)3427-6600 Endereço de Correspondência: Cx Postal 145 / CEP 37550-970

**EDITAL Nº 029/2017**

**ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE PESSOAL DOCENTE – CPPD, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - *CAMPUS POUSO ALEGRE***

O Diretor Geral Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia o Sul de Minas Gerais, Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a reestruturação dos representantes do *Campus Pouso Alegre* na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

A CPPD é um órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a qual compete:

- I - Desenvolver estudos e análises que sirvam de subsídios para a fixação, o aperfeiçoamento e a modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;
- II - Apreciar e emitir parecer, para decisão final da autoridade competente, a respeito dos assuntos relativos à:
  - a) necessidade de admissão de novos docentes;
  - b) processo de Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos docentes;

- c) avaliação de desempenho para a progressão funcional dos docentes, inclusive daqueles que se encontram vinculados mediante cessão ou lotação provisória;
- d) concessão de progressão funcional;
- e) afastamento dos docentes para especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, inclusive quando se tratar de renovação e de suspensão do prazo do afastamento;
- f) alteração de regime de trabalho dos docentes;
- g) exoneração;
- h) aposentadoria;
- i) reversão de servidor docente aposentado.

## **DOS CANDIDATOS E ELEITORES**

Poderão se candidatar ao órgão apenas professores efetivos em exercício no *Campus* Pouso Alegre, que não possuam qualquer tipo de função gratificada ou comissionada.

A CPPD é composta por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes. Portanto, neste pleito deverão ser preenchidas seis vagas.

Os candidatos estarão subordinados ao Regimento Interno da CPPD (Resolução CONSUP N° 028 de 28 de junho de 2016) e, portanto, é recomendável que os interessados em se inscrever neste Edital leiam atentamente os documentos referentes ao órgão para o qual estará se candidatando.

Terão direito ao voto todos os docentes efetivos, ainda que afastados.

## **DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E DO CRONOGRAMA**

As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site do IFSULDEMINAS – *Campus Pouso Alegre* ([www.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br)), de **05 de outubro a 10 de outubro de 2017 até às 16h00**.

As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, constantes no Regimento da CPPD. A relação de inscritos será divulgada no dia **11 de outubro de 2017 a partir das 16h00**, na página do IFSULDEMINAS *Campus* Pouso Alegre.

O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da homologação das candidaturas será **até as 16h00 de 23 de outubro de 2017**, na sala da Coordenação de Ensino.

O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado na página do IFSULDEMINAS *Campus* Pouso Alegre no dia **25 de outubro de 2017 a partir das 16h**.

O processo eleitoral acontecerá de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS -*Campus Pouso Alegre*, de **06 a 10 de novembro até as 16h do dia 10 de novembro de 2017**.

Serão distribuídas senhas para todos os docentes efetivos, sendo essas intransferíveis, e distribuídas conforme cronograma completo do processo eleitoral (Quadro 1).

Quadro 1. Cronograma do processo eleitoral para constituição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSULDEMINAS - *Campus Pouso Alegre*.

<b>Período</b>	<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
05 a 10/10/2017	Inscrições	No site do <i>Campus</i>	Até às 16h
11/10/2017	Divulgação dos Inscritos	No site do <i>Campus</i>	A partir das 16h
23/10/2017	Recurso da homologação dos inscritos	Na sala da Coordenação de Ensino	Até às 16h
25/10/2017	Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	No site do <i>Campus</i>	A partir das 16h
25/10 a 03/11/2017	Período de campanha	Nos espaços públicos do <i>Campus</i> . Não será permitida a fixação de cartazes.	Livre
25/10 a 10/11/2017	Entrega das senhas	Na sala da Coordenação de Ensino	7h20 às 22h30
06 a 10/11/2017	Eleição	No site do <i>Campus</i>	Até às 16h do dia 10/11.
15/11/2017	Resultado das eleições	No site do <i>Campus</i>	A partir das 16h
16/11/2017	Recurso do resultado das eleições	Na sala da Coordenação de Ensino	Até às 16h
22/11/2017	Resultado final após análise de recurso	No site do <i>Campus</i>	A partir das 16h

O resultado das eleições será divulgado no site do *Campus Pouso Alegre* **após às 16h de 22 de novembro de 2017**.

Serão considerados eleitos como representantes titulares os três candidatos mais votados no processo eleitoral. As vagas dos representantes suplentes serão preenchidas pelos candidatos mais votados no processo eleitoral, observada a ordem de classificação, excluídos os membros titulares.

Havendo empate na votação, considerar-se-á eleito o docente:

a) mais antigo no magistério do IFSULDEMINAS, computando-se na antiguidade o tempo de serviço exercido nas ex-escolas agrotécnicas transformadas em campus deste Instituto, na forma da Lei nº. 11.892/2008;

b) de maior idade.

O prazo para recorrer do resultado da eleição se dará **até às 16h00 do dia 16 de novembro de 2017**, na sala da Coordenação de Ensino.

O resultado final, após análise de recurso será divulgado no site do *Campus* Pouso Alegre, a partir das **16h do dia 22 de novembro de 2017**.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os recursos devem ser apresentados de forma escrita e assinados pelo requerente.

Casos omissos serão resolvidos pela CPPD atual nomeada pela Portaria N. 098, de 18 de agosto de 2017.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2017.

  
Prof. Marcelo Carvalho Bottazzini  
Diretor do Campus Pouso Alegre